



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Integrada
Comissão Permanente de Disciplina

Memorando Nº 106/2025 - SSP/SEGI/CPD

Brasília-DF, 02 de outubro de 2025.

À Assessoria de Comunicação (ASCOM),

Assunto: Relatório mensal

1. Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 98/2020 - SSP/DF (46607348), que revogou a Portaria nº 51/2019 - SSP (23471077), informo as atividades desenvolvidas no mês de agosto de 2025.
2. Em síntese, tramita nesta CPD 01 (um) Processo Administrativo Disciplinar - aguardando deliberação da Autoridade Instauradora para continuidade dos trabalhos.

As demais atividades ordinárias seguem especificadas nas tabelas abaixo:

Documentos gerados no período:

Tipo	2025	
	Set	
Atesto	1	1
Certidão	1	1
Despacho	33	33
Memorando	7	7
Requerimento - Abono de Ponto Anual	2	2
Tabela	1	1
Termo de Compromisso	1	1
TOTAL:	46	46

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE DE MORAES MACIEL - Matr.1722145-5, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina**, em 02/10/2025, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183337481 código CRC= **73BE6D7E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00029823/2019-59

Doc. SEI/GDF 183337481